



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 182/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 072/2021/SESMA de 22 de janeiro de 2021, que justifica que o servidor **ALEILSON BEZERRA DE SOUZA**, desempenha suas atividades na Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Limão, na qual exerce atividade além das 40 horas semanais em escala de sobreaviso, feriados e finais de semana;

CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral-GTI ao servidor Municipal **ALEILSON BEZERRA DE SOUZA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Portador do RG nº 5687337 PC/PA e CPF nº 949.933.942-68, com efeitos legais a partir do dia **02 de janeiro de 2021**.

Art. 1º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de janeiro de 2021.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 25 de janeiro de 2021.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 182/2021

DECRETO Nº 182/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 072/2021/SESMA de 22 de janeiro de 2021, que justifica que o servidor ALEILSON BEZERRA DE SOUZA, desempenha suas atividades na Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Limão, na qual exerce atividade além das 40 horas semanais em escala de sobreaviso, feriados e finais de semana;

CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral-GTI ao servidor Municipal ALEILSON BEZERRA DE SOUZA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Portador do RG nº 5687337 PC/PA e CPF nº 949.933.942-68, com efeitos legais a partir do dia **02 de janeiro de 2021**.

Art. 1º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 25 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:18512BE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 27/01/2021. Edição 2664
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>